



A volta das realizações de novo!  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
CNPJ: 05.193.125/0001-00

## DECRETO Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

### Dispõe sobre a Atualização da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal, é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, em razão de disposição legal e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;


CONSIDERANDO a variação inflacionária do exercício de 2016.

### DECRETA

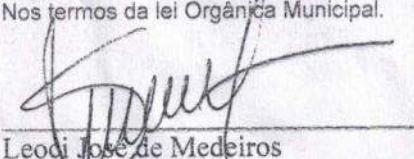
**Art. 1º** - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irituia(PA), 02 de janeiro de 2017.

  
CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na mesma data  
Nos termos da lei Orgânica Municipal.

  
Leodi José de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

*Recebido, 12/01/2017*

  
Jozimar R. Xavier  
Secretário Mun. de Finanças  
Decreto 002/2017